

The image shows the coat of arms of Maracanaú, Brazil. It features a shield with a gear and a fish, flanked by laurel branches. Above the shield are three stars. The word 'LABORE' is written above the shield. Below the shield, the text 'LEI MUNICIPAL Nº 1435 / 2009' and 'DE 24 / 07 / 2009' is written. At the bottom, a banner contains the name 'MARACANAÚ'.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1435 / 2009

DE 24 / 07 / 2009

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHO

Roberto Soares Pessoa

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.435, DE 24 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.357/08), crédito adicional especial até o limite de R\$ 3.678.400,00 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), com a finalidade de assegurar a realização de despesa com obrigações patronais do Município para o Regime Próprio de Previdência do Servidor, instituído pela Lei nº 1.429/2009, de 30 de junho de 2009, nas programações especificadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários para o atendimento do disposto no artigo anterior, são as disponibilidades constantes do Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser suplementado, observada a autorização contida no Art. 6º, da Lei nº 1.357/08, de 15 de dezembro de 2008.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, aos 24 de julho de 2009.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 24/07/09

Manuela Batista Lima
MAT. 21498

ORIGINÁRIA DA MENSAGEM Nº 062/2009 DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MARACANAU

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.435/2009

U.O/Programação	Especificação	Esf.	Elemento Despesa	IU/FT	Valor
0301 03.092.003.2009	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Procuradoria Geral do Município	F	31.91.13.00	0/100	4.300
0501.04.122.005.2013	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Sec. Recursos Humanos e Patrimoniais	F	31.91.13.00	0/100	25.700
0601 04.129.007.2015	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças	F	31.91.13.00	0/100	55.400
0701 04.122.005.2030	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Gestão das Políticas Ambientais	F	31.91.13.00	0/100	9.200
0801 12.122.056.2139	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Gestão das Políticas de Educação	F	31.91.13.00	0/100	169.300
0802 12.361.044.2144	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Magistério – FUNDEB 60%	F	31.91.13.00	0/100	1.736.300
0802 12.361.044.2145	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	F	31.91.13.00	0/100	538.600
1001 15.122.005.2073	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Obras	F	31.91.13.00	0/100	58.200
1101 04.122.005.2165	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SETTEC	F	31.91.13.00	0/100	5.800
1201 04.122.002.2025	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Governo	F	31.91.13.00	0/100	24.300
1202 06.181.039.2134	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Guarda Municipal	F	31.91.13.00	0/100	119.400
1203 06.125.018.2036	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do DEMUTRAN	F	31.91.13.00	0/100	62.500
1204 04.122.005.2180	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Fundação	F	31.91.13.00	0/100	15.500
1402 10.122.005.2065	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Saúde	S	31.91.13.00	0/102	301.500
1403 10.302.061.2063	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Hospital de Maracanaú	S	31.91.13.00	0/102	494.000
1501 08.122.031.2085	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SAS	S	31.91.13.00	0/100	49.200
1701 14.122.023.2231	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria da Juventude	F	31.91.13.00	0/100	4.300
1801 04.122.005.2232	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	F	31.91.13.00	0/100	800
2001 27.122.005.2268	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SELTUR	F	31.91.13.00	0/100	4.100
Total					3.678.400

R\$ 1,00

AFIXADO

EM: 24/03/09

Emanuela Batista Lima

MAT. 21498